CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

Portaria nº 007/2006

Designa membros para a função de agentes de Controle Interno da Câmara Municipal de Ponte Nova

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nas Leis Federais nº 4320/64 e Lei Complementar 101/2000, bem como nas Resoluções 02/2000 e 05/2003 desta Casa, RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados para o exercício da função de agentes de controle interno os servidores **Ana Maria Cardoso, Claudiomiro Herneck Pires e Cláudio Antonio de Souza Coura,** que passarão a integrar a Comissão de Controle Interno no período de 02/01/2006 a 31/12/06.

Art.2º - A Comissão deverá emitir relatórios mensais, a serem entregues à Mesa Diretora até o trigésimo dia do mês subseqüente, contendo as informações necessárias para fundamentar a tomada de decisões da Administração, reportando-se a eventuais falhas observadas, oferecendo recomendações para saná-las, sem prejuízo da apresentação do relatório geral e demais relatórios exigidos, a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, na forma da lei.

Art.3º - Os diversos setores da Câmara Municipal deverão fornecer documentos e todas as informações necessárias à atuação da Comissão de Controle Interno, conforme rotina por esta estabelecida.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de janeiro de 2006.

Wagner Mol Guimarães
- Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova -